

conveniência urgente de serviço, como Assistente Convocado, além do quadro, com 50 % do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 29313/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, o Licenciado Manuel Firmino da Silva Torres, Assistente Convocado, com 100 % do vencimento foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 100 % do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 29314/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, o mestre António Manuel Correia Pereira, Assistente Convocado, com 50 % do vencimento foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convocado, além do quadro, com 100 % do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 29315/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, o Mestre Henrique Daniel de Avelar Lopes Cardoso, Assistente Convocado, com 100 % do vencimento foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convocado, além do quadro, com 100 % do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 29316/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, o Licenciado Luís Miguel Meireles Bessa Costa, Assistente Convocado, com 30 % do vencimento foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convocado, além do quadro, com 30 % do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 29317/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, a mestra Rita Rodrigues Clemente falcão de Berredo, assistente convidada com 50 % do vencimento, foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro com 50 % do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 29318/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi José Filipe de

Azevedo Alves, contratado, para exercer nesta Faculdade, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, funções correspondentes à categoria de Técnico grau 1, nível 1, posição remuneratória 30, conforme Anexos II-A e B do Regulamento de Celebração de Contratos Individuais de Trabalho da Universidade do Porto, aprovado pela deliberação n.º 899/2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 127, de 04 de Julho, com alterações introduzidas pela deliberação n.º 832/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de Maio, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 29319/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi Gerson André Freitas de Castro, contratado, para exercer nesta Faculdade, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, funções correspondentes à categoria de Técnico grau 1, nível 1, posição remuneratória 30, conforme Anexos II-A e B do Regulamento de Celebração de Contratos Individuais de Trabalho da Universidade do Porto, aprovado pela deliberação n.º 899/2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 127, de 04 de Julho, com alterações introduzidas pela deliberação n.º 832/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de Maio, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 29320/2008

Por despacho de 26 de Agosto de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007:

Adília de Lurdes dos Santos Ribeiro Rodrigues — Técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto — nomeada definitivamente Técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 29321/2008

Por despacho de 26 de Agosto de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007:

Maria Helena de Almeida Pascoal da Costa e Silva — Técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto — nomeada definitivamente Técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 29322/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º

e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Engenharia do Ambiente, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-41/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia do Ambiente, registado sob o n.º R/B-AD 232/2007, na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia do Ambiente, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia do Ambiente é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 113/UTL/2008

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia do Ambiente

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Curso: Engenharia do Ambiente
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos
- 8 — Opções/ramos: não se aplica
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais.	CT	6	
Área Científica de Ciências de Engenharia Química.	CEQ		6
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos.	ARH		22,5
Área Científica de Ambiente e Energia	AE		18
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol		6
Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente.	RNA		6
Área Científica de Engenharia de Processos e Projecto.	EPP		6
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng		6
Todas as áreas científicas do IST.	OL		36
<i>Total.</i>		6	24

Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia do Ambiente

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Engenharia do Ambiente

Doutor

Engenharia do Ambiente

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Engenharia das Reacções Químicas e Biológicas.	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Hidrologia e Modelação Hidrológica.	ARH	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Avaliação Estratégica e Sustentabilidade.....	ARH	Semestral	70	28	42	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Economia Ecológica.....	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Geoestatística Avançada.....	RNA	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Seminário em Engenharia do Ambiente.....	CT	Semestral	168	42	28	0	0	0	0	0	6	
Energia e Atmosfera.....	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão Avançada de Sistemas de Abastecimento de Água.....	ARH	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão Integrada de Sistemas de Saneamento.....	ARH	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Reacções de Polímeros e Produção de Polímeros.....	EPP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Genómica, Proteómica e Bioinformática.....	CBiol	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Nanobiotecnologia.....	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Opção de outro curso de Doutoramento.....	OL	Semestral	168								12	Opcional 1
Tópicos Avançados em Modelação Ambiental.....	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Opção de Cursos de Pós-graduação.....	OL	Semestral	168								12	Opcional 2
Unidade Curricular de 2.º ciclo.....	OL	Semestral	168								12	Opcional 3

Opcional 1 — deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS
 Opcional 2 — deverão ser escolhidos entre 0 e 9 ECTS
 Opcional 3 — deverão ser escolhidos entre 0 e 9 ECTS

Despacho n.º 29323/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Engenharia e Gestão, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1-34/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia e Gestão, registado sob o n.º R/B-AD 234/2007, na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia e Gestão, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia e Gestão, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia e Gestão é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;

- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta de Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 112/UTL/2008

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia e Gestão

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Engenharia e Gestão
- Grau: Doutor
- Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão
- Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
- Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos
- Opções/ramos: não se aplica
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Decisão e Informação	DecInf	6	
Área Científica de Inovação e Desenvolvimento Sustentável.....	ITE	6	
Área Científica de Economia e Finanças	EcoFin	6	
Área Científica de Operações e Logística	OpLog	6	
Todas as áreas científicas do IST.....	OL		12
<i>Total</i>		24	6